



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

Alto Universitário, s/nº, Caixa Postal nº 16 – Alegre/ES, Centro – CEP: 29.500-000
Telefone/Fax: (28) 3552-8933 E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL Nº 006/2014 – PPGGM

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO (PPGGM) PARA INGRESSO EM 2015.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação - Resolução nº 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regulamento Interno do PPGGM, torna público o presente Edital para Seleção de bolsista de PÓS-DOCTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para ingresso no ano de 2015.

O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM, nos seguintes termos:

1. No período de 23 de outubro a 07 de novembro de 2014 estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsista de PÓS-DOCTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo, para as Linhas de Pesquisa em: Biotecnologia, Citogenética Biologia Evolutiva e Melhoramento.
2. O Processo Seletivo para ingresso no ano de 2015 será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico (www.alegre.ufes.br/cursos/doutorado/geneticaemmelhoramento), cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo Seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:
 - a) Anexo I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;
 - b) Anexo II: MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO;
 - c) Anexo III: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUAÇÃO;
 - d) Anexo IV: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*;
 - e) Anexo V: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DE PÓS-GRADUAÇÃO;
 - f) Anexo VI: Formulário FAPES 2 V – Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento;
 - g) Anexo VII: Formulário FAPES 2 C – Projetos de Inovação.
3. O cronograma, contendo as datas previstas para as etapas de realização do presente Processo Seletivo, consta do item 18 deste Edital.
4. A comissão examinadora responsável pelo Processo Seletivo, denominada Comissão de Seleção, será composta por três docentes do PPGGM, da maneira como se segue:
 - a) Prof. Adésio Ferreira
 - b) Prof^a. Marcia Flores da Silva Ferreira
 - c) Prof. Wellington Ronildo Clarindo
5. Será disponibilizada 02 (duas) vagas para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES, a serem preenchidas prioritariamente nas Linhas de Pesquisas de Biotecnologia (área de atuação Expressão Gênica ou Diversidade Genética) e Citogenética Biologia Evolutiva (área de atuação em Citogenética ou Biologia Evolutiva ou Sistemática Vegetal ou Mutagênese) e posteriormente para a linha de Melhoramento (área de atuação Modelos Mistos ou Melhoramento Vegetal), durante um período de 12 meses podendo ou não ser prorrogado por mais 12 meses até duas vezes, podendo ser totalizado 36

meses, de acordo com o Edital FAPES/CAPES Nº 009/2014. Podendo serem abertas mais vagas de acordo com a disponibilização de bolsas pela FAPES/CAPES.

6. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.

7. São requisitos necessários ao candidato para realização de inscrição no Processo Seletivo do qual trata o presente Edital:

- a) ter título de doutor há, no máximo, 10 (dez) anos na data de contratação da bolsa;
- b) estar adimplente junto à FAPES e CAPES;
- c) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- d) ter um supervisor na Instituição a que se destina;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa;
- f) não acumular a bolsa da FAPES ou da CAPES com qualquer outra bolsa na data de contratação da bolsa;
- g) estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
- h) estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;
- i) ser brasileiro ou estrangeiro com vício no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa.

8. O candidato deverá fazer o pedido de inscrição em requerimento específico junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no campus da UFES em Alegre/ES, Alto Universitário, s/nº, Caixa Postal nº 16 – Alegre/ES, Centro – CEP: 29.500-000, no horário das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, no prazo estipulado neste Edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de requerimento de inscrição, em formulário específico do PPGGM (ANEXO I), assinada pelo candidato.
- b) Termo de Compromisso, em formulário específico do PPGGM (ANEXO II), assinado pelo candidato.
- c) Cópia autenticada do Diploma de Doutorado ou documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de doutor (no caso dos candidatos ainda sem diploma); ou declaração de ser aluno regular de curso de doutorado (no caso de alunos que não completaram o doutorado).
- d) Cópia autenticada do Histórico escolar de pós-graduação.
- e) Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de eleitor com o comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, referente à última Eleição, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- f) Apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo bolsista, utilizando o Formulário FAPES 2V – Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (Anexo VI) ou Formulário FAPES 2C – Projetos de Inovação (Anexo VII). O projeto de pesquisa do bolsista deverá apresentar orçamento elaborado de acordo com os seguintes critérios:
 - f.1) os recursos financeiros do projeto devem ser exclusivos para realização de despesa de custeio e de capital para o desenvolvimento do projeto, conforme Resolução FAPES nº 83/2013 (itens Financiáveis e não financiáveis da FAPES).
 - f.2) recursos para participação em evento técnico-científico ou de inovação será permitido para um evento por ano, exclusivo para o bolsista, desde que o mesmo tenha artigo ou trabalho aceito para publicação no referido evento.
 - f.3) diária: é a despesa destinada a cobrir custas de alimentação, hospedagem e locomoção decorrentes de afastamento da sede, em caráter eventual, para outro ponto do estado, do país ou do exterior, limitada a 15 (quinze) diárias por mês e 15 (quinze) diárias consecutivas, de acordo com o Decreto Estadual, disponível na página eletrônica da FAPES.
 - f.4) equipamento, material permanente, livro ou software com o valor inferior a 80 (oitenta) VRTE's serão classificados como material de consumo.
 - f.5) o orçamento deverá prever o limite de recursos de Capital em até 40% (quarenta por cento) da proposta.
 - f.6) o valor das bolsas não deverão ser inseridas no orçamento do projeto.

- g) *Curriculum Vitae* em formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado no ano de 2014, impresso no padrão Completo do CNPq, com documentos comprobatórios anexos. Os documentos comprobatórios devem obrigatoriamente seguir a mesma sequência do *Curriculum vitae*.
- h) Uma foto 3 x 4, colorida e recente.

§ 1º. Todos os documentos devem ser devidamente encadernados, em formato espiral, seguindo a seguinte ordem: 1) Ficha de requerimento de inscrição, 2) Termo de compromisso do candidato, 3) Cópia dos Documentos pessoais, 4) Proposta de atuação, 5) *Curriculum Vitae* no formato Lattes e seus comprovantes.

§ 2º. Poderão ocorrer inscrições por correio, desde que via Sedex, sendo considerada a data de postagem dos documentos até o dia 07 de novembro de 2014.

§ 3º. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebida fora do prazo estipulado neste Edital.

§ 4º. O PPGGM não fará a devolução dos documentos utilizados na inscrição.

§ 5º. A inscrição é gratuita.

9. As informações fornecidas nos documentos listados no item 8 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não tiver formação nas áreas indicadas no item 7; ou
- b) não preencher os formulários de forma completa e legível; ou
- c) não apresentar a documentação conforme explicitado no presente Edital; ou
- d) apresentar formulário de inscrição fora dos padrões contidos no Anexo I; ou
- e) fornecer dados curriculares comprovadamente inverídicos.

10. O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

- a) avaliação do mérito técnico-científico do projeto a ser desenvolvido pelo candidato à bolsa, assim como a coerência das metas e metodologia, do orçamento do projeto, do cronograma físico-financeiro;(Avaliação da Proposta de Atuação, de caráter eliminatório, segundo exposto no Anexo III deste Edital. A nota mínima para aprovação nesta avaliação é igual a 60 (sessenta) pontos. Será considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).
- b) Avaliação de *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, segundo exposto no Anexo IV deste Edital.
- c) Avaliação de Histórico Escolar de pós-graduação, de caráter classificatório, segundo exposto no Anexo V deste Edital.

11. A proposta de atuação à qual se refere à alínea (a) do item 10 será avaliada recebendo nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos. Este proposta deve ser original e elaborada pelo candidato, obedecendo às seguintes normas:

- a) Necessariamente abordar um problema de pesquisa relativo à Linha de Pesquisa e Área de Atuação propostas no Edital.
- b) Necessariamente abordar intenção de atuação em ensino no programa.
- c) Tema com previsão de impacto e interesse da atuação do candidato à bolsa para o programa de pós-graduação e para o estado do Espírito Santo;

§ 1º. A não obediência a todos as normas listadas no presente item, **ou a detecção de plágio**, implicarão em exclusão do candidato do Processo Seletivo.

§ 2º. A nota da proposta de atuação será calculada da forma descrita no Anexo III.

§ 3º. O(s) candidato(s) cujas notas atribuídas à Proposta de Atuação forem inferiores a 60 (sessenta) pontos serão reprovados no Processo Seletivo.

12. A avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos, constante da alínea (b) do item 10, será realizada com base no *Curriculum Lattes* e documentos comprobatórios encaminhados ao PPGGM no momento da inscrição, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

§ 1º. A nota do *Curriculum Vitae* será calculada da forma descrita no Anexo IV.

§ 2º. Somente serão pontuadas as produções declaradas no *Curriculum* que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos.

13. A avaliação do histórico escolar de pós-graduação dos candidatos, constante da alínea (c) do item 10, será realizada com base no histórico escolar encaminhado ao PPGGM no momento da inscrição, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

Parágrafo único. A nota do Histórico Escolar de pós-graduação será calculada da forma descrita no Anexo V.

14. A Nota Final (NF) dos candidatos, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações da proposta de atuação (NPA), do *Curriculum Vitae* (NCV) e do histórico escolar de pós-graduação (NHEPG), de acordo com a equação:

$$NF = (70 NPA + 15 NCV + 15 NHEPG) / 100$$

§ 1º. Todos os candidatos com nota final (NF) inferior a 60 (sessenta) pontos serão reprovados no Processo Seletivo.

§ 2º. Todos os candidatos com nota final (NF) igual ou superior a 60 (sessenta) pontos serão aprovados no Processo Seletivo, desde que a nota na avaliação da proposta de atuação (NPA) seja igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

15. Os candidatos serão classificados de acordo com nota final (NF) obtida.

Parágrafo único. Na lista final haverá menção aos APROVADOS OU REPROVADOS. Dentre os aprovados, indicar-se-á os TITULARES E SUPLENTEs.

16. Dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, terão direito à matrícula para cursar o PÓS-DOUTORADO em Genética e Melhoramento como alunos regulares, até o limite de vagas estabelecido no item 5, em ordem decrescente de nota final (NF).

Parágrafo único. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais elevada na avaliação do *Curriculum Vitae* e se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na avaliação do histórico escolar. Persistindo o empate terá prioridade o candidato mais velho.

17. O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período de 01/12/2014 a 03/12/2014, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no campus da UFES em Alegre/, Alto Universitário, s/nº, Caixa Postal nº 16 – Alegre/ES, Centro – CEP: 29.500-000, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h.

§ 1º. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

§ 2º. Havendo, durante o período de matrícula, desistência de candidatos selecionados, o PPGGM poderá convocar para matrícula outro candidato aprovado, em número igual ou menor ao das desistências, e respeitando primeiramente a classificação dentro de uma das Áreas de Atuação e número de candidato em cada Linha de Pesquisa. Casos omissos a critério do Programa.

18. O Cronograma do Processo Seletivo para ingresso no curso de PÓS-DOCTORADO do PPGGM compreenderá as etapas descritas no Quadro a seguir.

Etapa do processo seletivo	Data	Local
Período de inscrições	23/10/2014 a 07/11/2014	Secretaria do PPGGM
Homologação das inscrições	12/11/2014	Secretaria e <i>Website</i> do PPGGM
Interposição de recursos relativos às inscrições	13/11/2014	Secretaria do PPGGM
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	13/11/2014	Secretaria e <i>Website</i> do PPGGM
Avaliação da proposta de atuação	13/11/2014 a 18/11/2014	Sede do PPGGM
Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	13/11/2014 a 18/11/2014	Sede do PPGGM
Avaliação de histórico escolar	13/11/2014 a 18/11/2014	Sede do PPGGM
Divulgação dos resultados	18/11/2014	Secretaria e <i>Website</i> do PPGGM
Interposição de recursos	19/11/2014	Secretaria do PPGGM
Julgamento dos recursos	19/11/2014	Secretaria do PPGGM
Homologação do resultado final	20/11/2014	Secretaria e <i>Website</i> do PPGGM
Período de Matrícula	01/12/2014 a 03/12/2014	Secretaria do PPGGM

19. Recursos relativos às notas obtidas poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador.

§ 1°. O prazo para interposição de recurso se encerra 24 horas após a divulgação dos resultados.

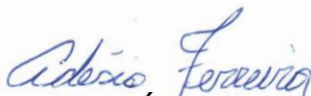
§ 2°. Deverá ser exigido, pelo candidato, na Secretaria do PPGGM, recibo constando data, horário e número de protocolo.

§ 3°. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato em cada etapa do processo.

20. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM.


Publique-se.

Alegre (ES), 23 de outubro de 2014.



PROF. Dr. ADÉSIO FERREIRA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Melhoramento

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário, s/nº, Caixa Postal nº 16, Centro, CEP: 29.500-000, Alegre/ES Telefone/FAX: (28) 3552 - 8933 - E-mail: ppggmufes@gmail.com				
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL nº 06 / 2014		Foto 3 x 4			
MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS					
(x) PÓS-DOCTORADO					
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masc. () Fem.
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:			ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:		UF:	
PÓS-GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:			NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:		UF:	
	NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:		UF:	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos nos quais pleiteio minha admissão.		
_____	_____	_____
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário, s/nº, Caixa Postal nº 16, Centro, CEP: 29.500-000, Alegre/ES
Telefone/FAX: (28) 3552 - 8933 - E-mail: ppggmufes@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____,

declaro estar disponível para participar em **horário integral** das atividades pertinente ao PÓS-
DOUTORADO em **Genética e Melhoramento** da **Universidade Federal do Espírito Santo**, sob
pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o
Programa de Pós-Graduação em **Genética e Melhoramento** não providenciarão suporte
financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), _____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUAÇÃO

A Avaliação da proposta de atuação será realizada considerando-se os seguintes itens:

- a) Adequação às normas de formatação exigidas - Item obrigatório e não-pontuável.
- b) Adequação do conteúdo à Linha de Pesquisa e Área de Atuação escolhida pelo candidato - Item obrigatório e não-pontuável.
- c) Adequação do texto à gramática e ortografia da língua portuguesa (máximo de 05 pontos na nota).
- d) Clareza da redação e sua compatibilidade com a redação científica (máximo de 05 pontos na nota).
- e) Conteúdo técnico-científico e didático (máximo de 40 pontos na nota).
- f) Nível de conhecimento científico, relativo ao tema proposto (máximo de 35 pontos na nota).
- g) Verificação da demonstração do nível de atualização científica do candidato com relação ao tema proposto (máximo de 15 pontos na nota).

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

A Avaliação do Currículo Vitae será feita com base no Currículo Lattes e Documentos Comprobatórios encaminhados ao PPGGM no momento da inscrição do candidato.

Somente serão pontuadas as produções declaradas no Currículo vitae.

A pontuação do Currículo do Candidato, cujo valor máximo não excederá os 100 pontos, será calculada com base em quatro itens e respectivos sub-itens, a saber:

1) Atuação profissional (a pontuação neste item não poderá exceder 05 pontos)

a. Pesquisa (pontuação máxima igual a 15 pontos)

2) Produção Científica / Técnica (a pontuação neste item não poderá exceder 93 pontos)

a. Artigos científicos em periódicos (pontuação máxima igual a 80 pontos)

b. Livros / Artigos científicos em Eventos (pontuação máxima igual a 08 pontos)

c. Produção técnica (pontuação máxima igual a 05 pontos)

3) Participação em eventos científicos / técnicos (a pontuação neste item não poderá exceder 02 pontos)

Para o cálculo da pontuação será utilizado o barema a seguir:

Barema usado para pontuação do Currículo Vitae

Item	Descrição	Valor (pontos)	Unidade	Limite do sub-item (pontos)	Limite do Item (pontos)
1	Atuação Profissional¹				
-	Iniciação científica	3	ano	5	5
-	Participação em projetos de pesquisa registrados ou Participação por ano em programa de Pós-Doutorado	2	ano		
2	Produção científica / técnica¹				
2a	Artigo publicado / aceito em Periódico Qualis A1 ³	5	ud.	80	93
	Artigo publicado / aceito em Periódico Qualis A2 ³	4	ud.		
	Artigo publicado / aceito em Periódico Qualis B1 ³	3	ud.		
	Artigo publicado / aceito em Periódico Qualis B2 ³	2	ud.		
	Artigo publicado / aceito em Periódico Qualis B3 ³	1	ud.		
2b	Livros organizados ou publicados	3	ud.	8	
	Capítulos de livros publicados	2	ud.		
	Trabalhos completos publicados em anais de congressos	1	ud.		
	Resumos expandidos publicados em anais de congressos	1	ud.		
	Outras produções bibliográficas relevantes	1	ud.		
2c	Programas de computador	3	ud.	5	
	Patentes	3	ud.		
	Premiação recebida devido à produção	3	ud.		
3	Eventos				
-	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	1	ud.	2	2
-	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	1	ud.		

¹ pontuar apenas os itens dentro da área de atuação; ² não sobrepor com docência; ³ considerar apenas o Qualis das Ciências Agrárias

ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Avaliação do Histórico Escolar será feita com base no Histórico Escolar de pós-graduação encaminhado ao PPGGM no momento da inscrição do candidato.

A Nota do Histórico Escolar de pós-graduação (NHEPG), assumirá um valor entre 0 (zero) e 100 (cem), sendo calculada considerando-se os graus (notas) obtidos em cada disciplina cursada na pós-graduação.

Para o cálculo da NHEPG, os graus (notas) obtidos nas disciplinas cursadas na pós-graduação serão convertidos em pontos da seguinte forma:

- 1) Grau maior ou igual a 90% do valor máximo possível de ser obtido: 100 pontos;
- 2) Grau entre 75% e 89,9% do valor máximo possível de ser obtido: 60 pontos;
- 3) Grau entre 60% e 74,9% do valor máximo possível de ser obtido: 30 pontos;
- 4) Grau inferior a 60% do valor máximo possível de ser obtido: 0 (zero) pontos.

A NHEPG do candidato será igual à média aritmética simples dos pontos relativos a todas as disciplinas constantes do histórico escolar apresentado.

FORMULÁRIO FAPES 2V
PROJETO INDIVIDUAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

I. DADOS DO PROPONENTE / COORDENADOR DO PROJETO			
NOME:			
DATA DA TITULAÇÃO:	CPF:	R.G.	ORGÃO:
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	ESTADO:
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	TELEFONE COMERCIAL	
INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO			
DEPARTAMENTO			
CARGO			
EMAILS PESSOAIS:	Indicar área de avaliação da Webqualis/CAPES, para análise da produção bibliográfica:		
II. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE			
Declaro que: <ul style="list-style-type: none"> • Tenho conhecimento da sistemática adotada pela FAPES para análise de solicitações neste Edital. Autorizo que esta solicitação seja analisada segundo essa sistemática e, em particular, que ela seja submetida à análise de pesquisadores escolhidos pela FAPES, cujas identidades serão mantidas em sigilo. • Tenho conhecimento de que é de minha total responsabilidade a obtenção de licenças e permissões junto aos órgãos pertinentes para realização da presente pesquisa. • As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas. • Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação. 			
Local	Data	Assinatura do proponente	

III. DADOS DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA			
NOME DA INSTITUIÇÃO:			SIGLA:
ENDEREÇO:		CNPJ:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:	CEP:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ou REPRESENTANTE POR DELEGAÇÃO:			
NACIONALIDADE:		CARGO E ATO DE NOMEAÇÃO/DELEGAÇÃO:	
CPF:	CARTEIRA IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:	

IV. TERMOS DE COMPROMISSO E CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Declaro que estou ciente das necessidades infraestruturais demandadas para a execução do projeto (**nome do projeto**), submetido ao presente edital.

Declaro ainda que o pesquisador proponente (**nome do proponente**), vinculado a esta instituição, terá todo apoio institucional necessário para a realização do referido projeto, com garantia do espaço físico, instalações (laboratórios, rede de computação, base de dados, etc.), assegurando a contrapartida de recursos materiais e humanos, bem como o acesso a todos os serviços disponíveis na instituição e relevantes para sua execução.

Data ___/___/___	Cargo/função	Assinatura/Carimbo do representante legal ou representante por delegação:
---------------------	--------------	---

V. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Título do Projeto:

A proposta está caracterizada na seguinte faixa: (indicar quando for o caso)

<input type="checkbox"/>	Faixa A
<input type="checkbox"/>	Faixa B

Palavras Chaves: (máximo de 3 palavras)

Descrição da(s) localidade/Município(s) onde a Pesquisa será realizada

Grande Área do Conhecimento da Proposta: (marcar somente uma)

	Ciências Agrárias		Linguística, Letras e Artes
	Engenharias		Ciências da Saúde
	Ciências Exatas e da Terra		Ciências Sociais Aplicadas
	Ciências Humanas		Ciências da Vida

Subáreas do Conhecimento da Proposta (conforme tabela do CNPq)) *Inserir números e nomes das subáreas*

.:.:_.:_.:_.:_.: Nome da subárea (conforme tabela do CNPq):

.:.:_.:_.:_.:_.: Nome da subárea (conforme tabela do CNPq):

.:.:_.:_.:_.:_.: Nome da subárea (conforme tabela do CNPq):

VI. RESUMO DO PROJETO

Máximo 500 palavras

VII. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA CIENTÍFICO E/OU TECNOLÓGICO A SER ABORDADO

Apresentar o problema científico, contextualizando o estado da arte baseado em bibliografias científicas atualizadas. Incluindo referências bibliográficas - Máximo 2000 palavras

VIII. OBJETIVO GERAL

Descrever o(s) objetivo(s) geral da pesquisa

IX. OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS

Apresentar as metas a serem atingidas para cumprimento do objetivo geral da proposta. Incluindo referências bibliográficas.

Máximo 500 palavras

X. METODOLOGIA

Apresentar a metodologia de geração e análise dos dados, em função de cada meta. Incluindo referências bibliográficas. Máximo 2000 palavras

XI. RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTOS NA SOCIEDADE

Descrever os resultados esperados e os impactos científicos, econômicos, tecnológicos, sociais e/ou ambientais. Máximo 1000 palavras.

XII. EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE/COORDENADOR DO PROJETO EM RELAÇÃO A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E/OU DE INOVAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS

Relatar experiência e qualificação do coordenador do projeto (proponente). Máximo 500 palavras

XIII. PLANO DE METAS E INDICADORES DE PROGRESSOS						
Utilizando o modelo, apresentar as metas, atividades e indicadores de progressos semestrais ou cronograma físico das atividades a serem desenvolvidas						
Meta	Atividade	Indicador numérico	Cronograma de execução*			
			(Criar colunas correspondentes ao número de semestres do projeto: 2 semestres = 12 meses; 4 semestres = 24 meses ou 6 semestres = 36 meses)			
			Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4
1.	1.1. Publicação de artigos	12	Pelo menos 2 artigos	Pelo menos 2 artigos	Pelo menos 2 artigos	Pelo menos 2 artigos
	1.2.					
2.	2.1					
3.						

*Em vermelho dados meramente ilustrativos. Adicionar quantas linhas e colunas forem necessárias. Utilizar o número de semestres respectivos ao prazo de vigência da proposta.

XIV. CRONOGRAMA (Marcar com um X)

Nº da Meta*	Nº da atividade*	Trimestres							
		(Criar colunas correspondentes ao número de trimestres do projeto: 4 trimestres = 12 meses; 8 trimestres = 24 meses ou 12 trimestres = 36 meses)							
		1	2	3	4	5	6	7	8

* conforme Plano de Metas e Indicadores no item acima

XV. RISCOS E DIFICULDADES NO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Apresentar os riscos e dificuldades, assim como a estratégia para superá-los. Máximo 500 palavras.

XVI. IMPORTÂNCIA DA PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DE INSTITUIÇÕES DE FORA DA REGIÃO METROPOLITANA

Máximo 500 palavras

XVII. POTENCIAL DA PESQUISA NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Máximo 500 palavras

XVIII. POTENCIAL DA PROPOSTA PARA O FORTALECIMENTO DE LINHAS DE PESQUISA E NUCLEAÇÃO DE NOVAS LINHAS DE PESQUISA

Máximo 500 palavras



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

FORMULÁRIO FAPES 2C

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO

I. DADOS DO PROPONENTE (Coordenador)			
NOME:			
CPF:	CARTEIRA IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:	
RESIDÊNCIA:			
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	ESTADO:
TELEFONE INSTITUCIONAL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
E-MAILS:			

II. DADOS DA EMPRESA PARCEIRA			
NOME DA EMPRESA:		NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	BAIRRO	CNPJ:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	DATA DE CONSTITUIÇÃO:
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:	CARTEIRA IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	CARGO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	ESTADO:
TELEFONE:	E-MAIL:		

III. DADOS DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA			
NOME DA INSTITUIÇÃO:		SIGLA:	
ENDEREÇO:	CNPJ:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	ESTADO:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:	CARTEIRA IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	CARGO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:		

IV. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
TÍTULO DO PROJETO	
PRAZO DE EXECUÇÃO	SIGLA

NOME DO PROPONENTE/COORDENADOR:
EMPRESA PARCEIRA:
INSTITUIÇÃO PROPONENTE:
ÁREA DO CNPQ A QUE SE ENQUADRA A PROPOSTA (SEGUNDO TABELA DO CNPQ):
SUBÁREA DO CNPQ A QUE SE ENQUADRA A PROPOSTA (SEGUNDO TABELA DO CNPQ):
FAIXA A QUE CONCORRE:
<input type="checkbox"/> Projetos Iniciais - até R\$ 150.000,00 <input type="checkbox"/> Projetos em andamento - até R\$ 250.000,00

V. ÁREAS CONTEMPLADAS
<input type="checkbox"/> Agronegócio <input type="checkbox"/> Biotecnologia <input type="checkbox"/> Energias Renováveis (Eólica, Solar, Biodiesel, Biomassa) <input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Negócios Ambientais (Tratamento de resíduos) <input type="checkbox"/> Petróleo e Gás <input type="checkbox"/> Rochas Ornamentais <input type="checkbox"/> Saúde Pública <input type="checkbox"/> Segurança Pública <input type="checkbox"/> Tecnologia de Informação e Comunicação <input type="checkbox"/> Outras áreas. Dizer qual:

VI. RESUMO DO PROJETO
Utilizar o número de linhas necessárias

VII. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E JUSTIFICATIVA (Apresentar justificativa para a realização do projeto)
Utilizar o número de linhas necessárias

VIII. OBJETIVO GERAL DO PROJETO
Utilizar o número de linhas necessárias

IX. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO
Utilizar o número de linhas necessárias

X. RELEVÂNCIA DA PROPOSTA (vantagens)
Utilizar o número de linhas necessárias

XI. METAS (Apresentar as metas a serem atingidas para cumprimento do objetivo do projeto)
Utilizar o número de linhas necessárias

XII. METODOLOGIA E ADEQUAÇÃO AOS OBJETIVOS (Apresentar a metodologia correspondente ao cumprimento das metas propostas)
Utilizar o número de linhas necessárias

XIII. RESULTADOS ESPERADOS
Utilizar o número de linhas necessárias

XIV. DETALHAMENTO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

(Descrever a infraestrutura disponível para execução do projeto (imóveis, máquinas, equipamentos, recursos humanos...)

Utilizar o número de linhas necessárias

XV. MECANISMOS DE GERENCIAMENTO

Utilizar o número de linhas necessárias

XVI. IMPACTOS NA SOCIEDADE**A) Impactos econômicos**

(Como este projeto pode impactar a economia do Estado do Espírito Santo)

Utilizar o número de linhas necessárias

B) Impactos científicos

(Como este projeto pode impactar a comunidade científica)

Utilizar o número de linhas necessárias

C) Impactos tecnológicos

(Como este projeto pode impactar tecnologicamente o Estado do Espírito Santo)

Utilizar o número de linhas necessárias

D) Impactos sociais

(Quais os impactos sociais que este projeto pode proporcionar ao Estado do Espírito Santo)

Utilizar o número de linhas necessárias

E) Impactos ambientais

(Quais os impactos ambientais que este projeto pode causar ao Estado do Espírito Santo)

Utilizar o número de linhas necessárias

XVII. DESCRIÇÃO DETALHADA DO GARGALO TECNOLÓGICO (Quais as deficiências tecnológicas do mercado)

Utilizar o número de linhas necessárias

XVIII. DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEMANDA TECNOLÓGICA

Utilizar o número de linhas necessárias

XIX. DETALHAMENTO TÉCNICO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PRODUTO OU SERVIÇO)

Utilizar o número de linhas necessárias

XX. IDENTIFICAÇÃO CLARA DOS USUÁRIOS DIRETOS DA INOVAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Utilizar o número de linhas necessárias

XXI. COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Utilizar o número de linhas necessárias

XXII. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DO PROJETO PARA AS ENTIDADES PROPONENTES, A COLETIVIDADE E PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

Utilizar o número de linhas necessárias

XXIII. EXPECTATIVA DE ABSORÇÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PELO MERCADO

Utilizar o número de linhas necessárias

XXIV. OUTROS DOCUMENTOS

Caso julgue necessário, anexar outros documentos que permitam enriquecer o projeto.

XXV. DETALHAMENTO DA EQUIPE EXECUTORA DO PROJETO

Pesquisadores (com currículos cadastrados no sistema LATTES do CNPq)

Nº	NOME	MAIOR TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO (indicar se pertencente à Executora / Parceira ou Empresa parceira)	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO
1	Ex: Cesar Lattes	Dr. em Física	UFRJ (executora)	Pesquisador	10 hs
2	Ex: Carlos Lamarca	Especialista em Gestão	Litteris (empresa)	Apoio Administrativo	20 hs
3					
4					

Bolsistas e estudantes (com currículos cadastrados no sistema LATTES do CNPq)

1	Solicita bolsa de AT ?	Não ()	SIM ()	QTDE ____	PRAZO _____
2	Solicita bolsa de ICT ?	Não ()	SIM ()	QTDE ____	PRAZO _____
3	Solicita bolsa de DTI ?	Não ()	SIM ()	QTDE ____	PRAZO _____

AT = Apoio técnico ICT = Iniciação Científica Tecnológica DTI = Desenvolvimento Tecnológico Industrial

XXVI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Nº	METAS	TRIMESTRE							
		1	2	3	4	5	6	7	8
1									
2									
3									
4									
5									

XXVII. ORÇAMENTO GLOBAL DA PROPOSTA

Quadro Resumido do Orçamento total

1. CUSTEIO				
ELEMENTO DE DESPESA	SOLICITADO À FAPES	CONTRAPARTIDA DA EMPRESA PARCEIRA	CONTRAPARTIDA DE OUTRAS FONTES (indicar)	TOTAL
1.1. MATERIAL DE CONSUMO				
1.2. DIÁRIAS				
1.3. PASSAGENS				
1.4. SERV TERC P. JURIDICA				
1.5. DESP IMPORTAÇÕES				
TOTAL CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. CAPITAL				
ELEMENTO DE DESPESA	SOLICITADO À FAPES	CONTRAPARTIDA DA EMPRESA PARCEIRA	CONTRAPARTIDA DE OUTRAS FONTES (indicar)	TOTAL
2.1 EQUIPAMENTOS				
2.1.1 NACIONAL				

2.1.2 IMPORTADO				
2.2 MAT. PERMANENTE				
2.2.1 MAT. BIBLIOGRÁFICO				
TOTAL CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. BOLSAS				
ELEMENTO DE DESPESA	SOLICITADO À FAPES	CONTRAPARTIDA DA EMPRESA PARCEIRA	CONTRAPARTIDA DE OUTRAS FONTES (indicar)	TOTAL
3.1. ICT				
3.2. AT				
3.3. DTI				
TOTAL BOLSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL GERAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

XXVIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DESEMBOLSO SOLICITADO À FAPES			
ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL	Desembolso	
		1º. ano	2º. ano
1. CUSTEIO			
1.2. MATERIAL DE CONSUMO			
1.4. DIÁRIAS			
1.5. PASSAGENS			
1.7. SERV TERC P. JURIDICA			
1.8. DESP IMPORTAÇÕES			
TOTAL CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. CAPITAL			
2.1 EQUIPAMENTOS			
2.1.1 NACIONAL			
2.1.2 IMPORTADO			
2.2 MAT. PERMANENTE			
2.2.1 MAT. BIBLIOGRÁFICO			
TOTAL CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. BOLSAS			
3.1. ICT			
3.2. AT			
3.3. DTI			
TOTAL BOLSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESEMBOLSO DA EMPRESA PARCEIRA			
ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL	Desembolso	
		1º ANO	2º ANO
1. CUSTEIO			
1.2. MATERIAL DE CONSUMO			
1.4. DIÁRIAS			
1.5. PASSAGENS			
1.7. SERV TERC P. JURIDICA			
1.8. DESP IMPORTAÇÕES			
TOTAL CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. CAPITAL			
2.1 EQUIPAMENTOS			
2.1.1 NACIONAL			
2.1.2 IMPORTADO			
2.2 MAT. PERMANENTE			
2.2.1 MAT. BIBLIOGRÁFICO			
TOTAL CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

XXIX. DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO

Material de Consumo (valores em reais)				
ITEM (discriminar o material)	FINALIDADE/ JUSTIFICATIVA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL DO MATERIAL DE CONSUMO				R\$ 0,00

Diárias (valores em reais)				
BENEFICIÁRIO	FINALIDADE/ JUSTIFICATIVA	QUANT.	VALOR UNIT*.	VALOR TOTAL
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL DO MATERIAL DE DIÁRIAS				R\$ 0,00

*VALORES SEGUNDO A TABELA DE DIÁRIAS DA FAPES

Passagens (valores em reais)					
BENEFICIÁRIO	TRECHO DA VIAGEM	FINALIDADE/ JUSTIFICATIVA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
TOTAL DO MATERIAL DE CONSUMO					R\$ 0,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (valores em reais)		
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FINALIDADE/JUSTIFICATIVA	VALOR
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

Despesas com importação (valores em reais)	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
	R\$ 0,00
	R\$ 0,00

TOTAL	R\$ 0,00
--------------	-----------------

Equipamento/material permanente nacional (valores em reais)				
EQUIPAMENTO	JUSTIFICATIVA/ FINALIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 0,00

Equipamento/Material permanente importado (valores em reais)				
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	JUSTIFICATIVA/ FINALIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 0,00

Obs: As despesas com taxas de importação (até 20%) deverão ser incluídas em Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Material bibliográfico (valores em reais)			
NOME DA OBRA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00

BOLSAS				
MODALIDADE DE BOLSA	QTDE	NUMERO DE MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Ex.: ICT	1	24	400,00	R\$ 9.600,00
Ex.: AT – NS (nível superior)	2	12	1.200,00	R\$ 28.800,00
TOTAL				R\$ 38.400,00

Relacionar a execução financeira à execução das metas do projeto:

META (conforme item XII e XXVII)		ELEMENTO DE DESPESA	DESEMBOLSO	
			1º ANO	2º ANO
1			R\$ 0,00	R\$ 0,00
2			R\$ 0,00	R\$ 0,00
3			R\$ 0,00	R\$ 0,00
4			R\$ 0,00	R\$ 0,00
5			R\$ 0,00	R\$ 0,00
6			R\$ 0,00	R\$ 0,00
7			R\$ 0,00	R\$ 0,00
8			R\$ 0,00	R\$ 0,00
9			R\$ 0,00	R\$ 0,00
10			R\$ 0,00	R\$ 0,00

XXX. TERMO DE COMPROMISSO E CONCORDÂNCIA

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas pela FAPES para concessão de financiamento e assumo o compromisso de cumprir as metas estabelecidas na presente proposta.

Local	Data	Assinatura do Proponente
--------------	-------------	---------------------------------